



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.627/2022

Revoga a Portaria nº 1420/2021, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **VALDEITE MERCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1420/2021, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **VALDEITE MERCI**, matrícula nº 993331, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.098-7-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 802.027.489-87, nomeada 24 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto | 20 22
DE N.º 12 507
UMUARAMA 19 08 20 22
Dimid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS